

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 174, de 09 de maio de 2023, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EUMER CORDEIRO BARBOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432134022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 250, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 112, de 8 de maio de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
485330022	Felipe Henrique Nelo Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS	Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS
130259023	Robson Holosback de Avila	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS	Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 251, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, Coordenador de Administração do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa.